Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.176, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.123, de 18 de Janeiro de 2021, que Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.123/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

IV – Representantes do Poder Executivo do Município de Erechim:

a) Titular: Cristiano Daniel Moreira;

b) Segundo Titular: Mário Rogério Rossi;

c) Suplente: Julieta Beatriz Miorando;

V - Um representante dos usuários de serviços de cada Município conveniado:

a) Município de Ponte Preta:

Titular: Paulo Tortelli.

b) Município de Barra do Rio Azul:

Titular: Anderson F. Bagatini.

c) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Odiselmo Malacarne.

VI – Um representante dos prestadores de serviços de cada Município Conveniado:

a) Município de Ponte Preta:

Titular: Zediane Bonatto;

Suplente: Claudir Tomazelli.

b) Município de Barra do Rio Azul:

Titular: Dirceu A. Fiabani.

c) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Vanusa Zorzeto.

....." *(NR)*

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração